

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 189, DE 08 JULHO DE 1996.

"DENOMINA DE RUA DAS ROSAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO. 5
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA DAS ROSAS. a Rua 02. localizada no Bairro Vila das Palmas. nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 08 de julho 1996.

ELIAS KIEFER

PREFEITO MUNICIPAL

SANCIONO A PRESENTE LEI

QUE RECEDE SIIº 189/96

EM 08/01/96

PREFEITO MUNICIPAL